



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Outubro de 2023 Ano XXV Nº 6091

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 7928, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202208-08094, ingressado por RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202208-08094, proferida através do Ofício nº 912/2023-RH/SEDEST, datado de 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº 93501, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0715, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de MERENDEIRA, ocupado pela Sra. JECELINA MARIA DO NASCIMENTO perante o Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

CONSIDERANDO a Decisão nº 30.316/2018-8, bem como a Resolução nº 00236/2021, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), determinando providências à municipalidade, quanto à Declaração de Vacância do cargo em questão;

CONSIDERANDO a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em 07 de novembro de 2012, situação esta que já constituía ensejadora de Vacância do cargo;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Vacância, instaurado pela Portaria nº 0039/SEAD, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2023, visando assegurar o direito a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que a servidora foi devidamente citada para apresentação de defesa, a qual foi realizada mediante defensor dativo, em virtude da não apresentação de defesa e a consequente declaração de revelia;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 51/2023, ao qual assegurou que o Processo Administrativo de Vacância respeitou o direito fundamental à ampla defesa e contraditória da servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Vacância nº 002/2023, que DECLAROU A VACÂNCIA do cargo e DETERMINOU o IMEDIATO AFASTAMENTO da servidora, tendo por fundamento legal os Artigos 32, V e 35, III, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), nos autos do Processo nº 30.316/2018-8, e Resolução nº 00236/2021, aliada a Orientação Jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema nº 1.150, em sede de repercussão geral, e dos precedentes do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE), nos autos dos processos: a) *Processo: 0054504-63.2021.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível*; b) *Processo: 0000157-61.2018.8.06.0175/50002. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível. Órgão Especial*; c) *Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível*, d) *Processo: 0005387-64.2019.8.06.0041/50001. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível*;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de MERENDEIRA, cargo de com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por JECELINA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 0858, admitida em 1º de janeiro de 1988, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ao qual se utilizou contribuições do vínculo do cargo público efetivo, de forma parcial ou total.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0716, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 63, de 28 de setembro de 2023, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente ROSANGELA FLOR BENTO, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Tutelar titular SUELI OLIVEIRA DE SOUSA por férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, ROSANGELA FLOR BENTO, inscrita no CPF nº XXX.559.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023, encerrando seus efeitos em 30 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0717, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 67, de 29 de setembro de 2023, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente LUCIANO RODRIGUES FERREIRA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular MARÍLIA MAGNA DE MENEZES PEREIRA BORGES por férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, LUCIANO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.792.483-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023, encerrando seus efeitos em 30 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0718, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 69, de 29 de setembro de 2023, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente FRANCISCA MARGARETE NEVES OLIVEIRA SANTOS, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular MARIA DE FÁTIMA MARTINS, por férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, FRANCISCA MARGARETE NEVES OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.099.233-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023, encerrando seus efeitos em 30 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0719, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Centro de Zoonose da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUCIMARA SANTANA CARNEIRO, inscrita no CPF nº XXX.614.683-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Zoonose, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0721, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0710, de 04 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0710, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 02 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SEDEST**

PORTARIA Nº 307/2023 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 224/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX4-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.159.463-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar traslado do adolescente F.I.A.F. para realizar tratamento no Hospital de saúde Mental, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 10/10/2023, no período da noite e retorno aos 12/10/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 308/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 224/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dievine Pereira de Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXXXX3-6 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar traslado do adolescente F.I.A.F. para realizar tratamento no Hospital de saúde Mental, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 10/10/2023, no período da noite e retorno aos 12/10/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 309/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Alderlan Luiz de França, portador do RG nº 20XXXXXXXX9-1 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.496.283-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar traslado do adolescente F.I.A.F. para realizar tratamento no Hospital de saúde Mental, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 10/10/2023, no período da noite e retorno aos 12/10/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



PORTARIA Nº 310/2023-SEDEST, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME. CONTRATO Nº 2023.01.16-0025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST, nomeada pela Portaria nº 215/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposto descumprimento contratual de empresa contratada vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 256/2023-SEDEST, de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de nº 6.053 de 14 de Agosto de 2023, objetivando a apuração de responsabilidade pelo suposto descumprimento contratual, advindo do contrato vigente de nº 2023.01.16-0025, realizado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte e a empresa PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO-ME;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Portaria nº 215/2022

PORTARIA Nº 302/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, por Ofício de nº 0152/2023, de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Francisca Rafaela Pereira de Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.651.303-XX, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais-SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de transportar 77 urnas e 53 cabines usadas na eleição do Conselho Tutelar ocorrida no dia 01.10.2023,

para devolução junto ao TRE-CE, situado em Fortaleza/CE, com saída aos 09/10/2023 no período da manhã, e retorno aos 10/10/2023 no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de outubro de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 303/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, por Ofício de nº 0152/2023, de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Genildo Alves Santana, portador do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, ocupante do cargo Coordenador de Transportes da SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e

dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de transportar 77 urnas e 53 cabines usadas na eleição do Conselho Tutelar ocorrida no dia 01.10.2023, para devolução junto ao TRE-CE, situado em Fortaleza/CE, com saída aos 09/10/2023 no período da manhã, e retorno aos 10/10/2023 no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de outubro de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 304/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 400/2023, de 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX50 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%,

equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar adolescente para seu município de origem que estava em tratamento de desintoxicação em Hospital de Messejana e Hospital SOPAL, em Fortaleza/CE, com saída aos 09/10/2023, e retorno aos 11/10/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 305/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 400/2023, de 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Rosangela Flor Bento, portadora do RG nº 97XXXXXXXX20 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.559.703-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00

(trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar adolescente para seu município de origem que estava em tratamento de desintoxicação em Hospital de Messejana e Hospital SOPAL, em Fortaleza/CE, com saída aos 09/10/2023, e retorno aos 11/10/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 306/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 400/2023, de 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr. Antônio Fabio Andrade de Abreu, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -



SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de buscar adolescente em tratamento no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 09/10/2023, e retorno aos 11/10/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

#### ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 293/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ: retorno aos 04/10/2023

LEIA-SE: retorno aos 16/10/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 557 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/10/2023 com retorno dia 08/10/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de outubro 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 551/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/10/2023 com retorno dia 05/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 550/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/10/2023 com retorno dia 05/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3102 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SESP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SESP

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar da análise dos Currículos e das entrevistas dos candidatos (as) e adota providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e:

Considerando as disposições do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária (Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 - SESP), e em obediência ao Cronograma do Processo Seletivo, insito no Anexo I;

RESOLVE,

Art.1º Divulgar o Resultado Preliminar da análise dos currículos e das entrevistas dos candidatos (as), a saber:

Inscrição	Nome	Currículo	Entrevista	Total
001	Maria Aparecida Valencio Costa	10 pontos	16 pontos	26 pontos

002	Danyelly Maria Andrade Pereira	***	***	***
-----	--------------------------------	-----	-----	-----

\*\*\* candidata não apresentou currículo e não compareceu a entrevista.

Art.2º Esclareço que os interessados devem interpor recurso em face deste resultado preliminar, nas datas estabelecidas no Cronograma do Processo Seletivo, no Anexo I do Edital.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

-----  
Claudio Sergei Luz e Silva  
Secretário Municipal  
Port. Nº 0470/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

**Aditivo nº 01/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 11/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação dos EDITAIS nº. 11/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

**20. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 13/10

Avaliação documental – 13/10 a 16/10

Resultado avaliação documental – 17/10

Recursos para avaliação documental – 18/10 a 20/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 21/10

Avaliação técnica dos projetos – 23/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11 a 03/11

Resultado final preliminar– 6/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

- **Leia-se:**

**20. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10

Avaliação documental – 17/10 a 19/10

Resultado avaliação documental – 20/10

Recursos para avaliação documental – 21/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10

Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11

Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

**Aditivo nº 02/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 12/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação dos EDITAIS nº. 12/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 13/10

Avaliação documental – 13/10 a 16/10

Resultado avaliação documental – 17/10

Recursos para avaliação documental – 18/10 a 20/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 21/10

Avaliação técnica dos projetos – 23/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11 a 03/11

Resultado final preliminar– 6/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

- **Leia-se**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10

Avaliação documental – 17/10 a 19/10

Resultado avaliação documental – 20/10

Recursos para avaliação documental – 21/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10

Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11

Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

**Aditivo nº 03/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 13/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 13/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

<b>21. CRONOGRAMA</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09
Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 13/10
Avaliação documental – 13/10 a 16/10
Resultado avaliação documental – 17/10
Recursos para avaliação documental – 18/10 a 20/10
Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 21/10
Avaliação técnica dos projetos – 23/10 a 30/10
Resultados avaliação dos projetos– 31/10
Recursos da avaliação dos projetos– 01/11 a 03/11
Resultado final preliminar– 6/11
Resultado final pós-recurso- 9/11
• <b>Leia-se</b>
<b>21. CRONOGRAMA</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09
Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10
Avaliação documental – 17/10 a 19/10
Resultado avaliação documental – 20/10
Recursos para avaliação documental – 21/10
Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10
Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10
Resultados avaliação dos projetos– 31/10
Recursos da avaliação dos projetos– 01/11
Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11
Resultado final pós-recurso- 9/11



**Aditivo nº 04/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 15/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 15/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 13/10

Avaliação documental – 13/10 a 16/10

Resultado avaliação documental – 17/10

Recursos para avaliação documental – 18/10 a 20/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 21/10

Avaliação técnica dos projetos – 23/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11 a 03/11

Resultado final preliminar– 6/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

- **Leia-se**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10

Avaliação documental – 17/10 a 19/10

Resultado avaliação documental – 20/10

Recursos para avaliação documental – 21/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10

Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11

Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

**Aditivo nº 05/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 16/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 16/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 13/10

Avaliação documental – 13/10 a 16/10

Resultado avaliação documental – 17/10

Recursos para avaliação documental – 18/10 a 20/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 21/10

Avaliação técnica dos projetos – 23/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11 a 03/11

Resultado final preliminar– 6/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

- **Leia-se**

**21. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10

Avaliação documental – 17/10 a 19/10

Resultado avaliação documental – 20/10

Recursos para avaliação documental – 21/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10

Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11

Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

**Aditivo nº 06/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 17/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 17/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

**18. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 26/09 a 06/10

Avaliação documental – 07/10 a 10/10

Resultado avaliação documental – 11/10

Recursos para avaliação documental – 13/10 a 15/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 17/10

Avaliação técnica dos projetos – 18/10 a 24/10

Resultados avaliação dos projetos– 25/10

Recursos da avaliação dos projetos– 26/10 a 28/10

Resultado final preliminar– 3/11

Resultado final pós-recurso- 7/11.

- **Leia-se:**

**18. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09

Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10

Avaliação documental – 17/10 a 19/10

Resultado avaliação documental – 20/10

Recursos para avaliação documental – 21/10

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10

Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10

Resultados avaliação dos projetos– 31/10

Recursos da avaliação dos projetos– 01/11

Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11

Resultado final pós-recurso- 9/11

**Aditivo nº 07/2023****ADITIVA O EDITAL Nº 18/2023**

A Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2023 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 18/2023, referente aos editais para seleção de propostas da Lei Paulo Gustavo em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, número 6078 página 25 a 230;

- **Onde se lia:**

<b>14. CRONOGRAMA</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09
Período de Inscrição dos Candidatos– 26/09 a 06/10
Avaliação documental – 07/10 a 10/10
Resultado avaliação documental – 11/10
Recursos para avaliação documental – 13/10 a 15/10
Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 17/10
Avaliação técnica dos projetos – 18/10 a 24/10
Resultados avaliação dos projetos– 25/10
Recursos da avaliação dos projetos– 26/10 a 28/10
Resultado final preliminar– 3/11
Resultado final pós-recurso- 7/11

- **Leia-se:**

<b>14. CRONOGRAMA</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial– 21/09
Período de Inscrição dos Candidatos– 27/09 a 16/10
Avaliação documental – 17/10 a 19/10
Resultado avaliação documental – 20/10
Recursos para avaliação documental – 21/10
Resultado da análise dos recursos da avaliação documental – 23/10
Avaliação técnica dos projetos – 24/10 a 30/10
Resultados avaliação dos projetos– 31/10
Recursos da avaliação dos projetos– 01/11
Avaliação dos recursos– 02/11 a 03/11
Resultado final pós-recurso- 9/11

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

**RETIFICAÇÃO Nº 010/2023 - DO EDITAL Nº 002/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 59/2023 – CMDCA** informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

**ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANALISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
19	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
20	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
21	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
22	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
23	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
24	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
25	CRENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
26	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
27	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
28	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023
29	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
30	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES	A PARTIR DE 10/12/2023
31	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

**Leia-se:** No anexo VI, no item 32, terá “**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, no dia 20 de outubro de 2023**”.

#### ANEXO VI

#### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITVA DOS CANDIDATOS À CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	SORTEIO DOS NUMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	27/07/2023
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
17	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
19	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
20	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
21	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
22	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA A SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	15/08/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	16/08/2023
24	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL	16/08/2023 – Local : Ministério Público – 13ª Promotoria - Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Sala 1201 - Triângulo Horário: 14h
25	PERÍODO DE CAMPANHA	16/08/2023 A 28/09/2023
26	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	28/08/2023
27	CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	19, 20 e 21 de setembro de 2023 Local: Secretaria Executiva dos Conselhos, com sede na SEDEST Horário: 08h à 12h e 13h às 17h
28	REUNIÃO COM OS FISCAIS	
29	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
30	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
31	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023
32	<b>HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA</b>	<b>31/10/2023</b>
33	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTE	A PARTIR DE 10/12/2023
34	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte - CE, 11 de outubro de 2023.

**Érika Larissa Ribeiro**  
**Presidente do CMDCA**

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 559/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA ANA LÚCIA DE MENEZES ALMEIDA, para o Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral – DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 561/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E

CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear KARLA RAFAELA MENEZES LONSING, para o Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional – Categoria Funcional – Direção Intermediária Administrativa – DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 562/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear HEBERTON DA SILVA FEITOSA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 563/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear KAIO LEONARDO RAMALHO NUNES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.10.09.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na gestão completa do parque de iluminação pública (IP), abrangendo os serviços de manutenção, ampliação, reforma, melhoria e efficientização, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de outubro de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2023.09.11.1-SRP. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.09.11.1-SRP, o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações na sede da Comissão Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2023. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.05.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 627.800,00 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.07.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.10.11-0001, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.07.01. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e Davi Bezerra de Lisboa. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel do tipo rural localizado no Sítio Jurema, antigo São Gonçalo, destinado a implantação de hortas e operacionalização de projetos sociais voltados para os agricultores da Agricultura Familiar, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 11 de outubro de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro, Davi Bezerra de Lisboa.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2022.05.12.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura. Contrato Administrativo firmado em 27 de julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,79% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.

Data de assinatura do aditivo: 21 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2021.08.25.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 25 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 21,91% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.

Data de assinatura do aditivo: 24 de julho de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**